



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS)**

**SOLICITANTE: LL MULTISERVIÇOS LTDA**

### I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, vale apreciar a admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, verificando se o mesmo foi interposto dentro do prazo estabelecido no Edital, que em seu item 05 do Edital, respeitando a legislação vigente, dispõe que:

*“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021”*

O referido pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail à Comissão de Pregão, em 13/08/2026 às 15h20min, sendo que a abertura do referido certame estava prevista para 25/08/2026 às 09h00. Sendo assim, a peça foi **TEMPESTIVA**.

### II – DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 0010/2026 – EMPAER**, Processo nº **EPR-PRC-2026/00073**, solicitamos esclarecimento quanto às especificações do **Item 9 – Forno Micro-ondas**.

O Termo de Referência estabelece para o item **“capacidade aproximada de 30 litros”**, sem indicar uma tolerância mínima ou máxima para essa capacidade.

Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer:

**Serão aceitos fornos micro-ondas com capacidade de 27 litros ou 35 litros, desde que atendidas as demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, inclusive a potência entre 850 W e 1.200 W?**

O esclarecimento é necessário para que possamos apresentar proposta em conformidade com as exigências do certame e evitar eventual desclassificação por divergência de capacidade.

R- Serão aceitos fornos micro-ondas com capacidade de 27 litros a 35 litros e potência aproximada, respeitadas as demais especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Esclarecidos os questionamentos, disponibilizaremos a presente resposta conforme determinado no Edital.

Cabedelo, 05 de outubro de 2026.

**LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**  
**Pregoeira**

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,  
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB  
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101  
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br  
www.empaer.pb.gov.br

Página 1 de 1



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA em 06/10/2026 - 15:19hs.  
Documento Nº: 10604729.107430461-5031 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10604729.107430461-5031>



EPRPRC20260073V03



EPRDES202603213A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 07/10/2026 - 13:16hs.  
Documento Nº: 12591201.107545822-8915 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12591201.107545822-8915>

